DIÁRIO OFICIAL
Barreiras- Bahia - Edição 1516 - 07 de Junho de 2013 - ANO 07
ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 484/2013

Aprova o desdobramento do Lote 19 da Quadra 11, do Loteamento Jardim Imperial.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0005851301 o desdobramento do Lote 19 da Quadra 11 com área total de 250,0 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) do Loteamento Jardim Imperial, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-3-12.463 em 14 de março de 2005 e AV-5-12.463 em 07 de junho de 2013, de propriedade de **JOSÉ GOMES MARTINS** inscrito no CPF sob o n° 950.656.878-20.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação do desdobramento acima passará a ser a seguinte:

Lote P/19-A – 5,0 metros de frente para a Rua Princesa Leopoldina; 5,0 metros de fundo com o lote nº 20; 25,0 metros do lado direito com o lote nº 17; 25,0 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 19, perfazendo uma área total de 125,0 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 02.14.300.0739.001.

Lote P/19-B – 5,0 metros de frente para a Rua Princesa Leopoldina; 5,0 metros de fundo com o lote nº 20; 25,0 metros do lado direito com parte do lote nº 19; 25,0 metros do lado esquerdo com o lote nº 21, perfazendo uma área total de 125,0 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.00.002.1503.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2013.

Antonio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras